MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Av. Luiz Pessoa da Silva Neto,1294 – Centro – CEP: 95.390-000

Pinhal da Serra – RS

Fone: 54 3698 9996

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2026

Processo Administrativo n°697/2026

O MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA – RS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, **RETIFICA O EDITAL** DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. Retificam-se as datas e horários:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	**00h00min do dia 20/08/2026 (Horário de Brasília)**
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	**23h59min do dia 10/09/2026 (Horário de Brasília)**
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	**08h59min do dia 15/09/2026 (Horário de Brasília)**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**09h00min do dia 15/09/2026 (Horário de Brasília)**
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO GLOBAL**

2. Retifica-se o ITEM 9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que passa ter a seguinte redação:

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.12.1. *CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO DE* ***PESSOA JURÍDICA*** *NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA –* ***CREA*** *ou CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO -* ***CAU****, comprovando vínculo com o Responsável Técnico.*

9.12.2. *CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO* ***DE PROFISSIONAL*** *NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA –* ***CREA*** *ou CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO –* ***CAU, do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço/obra****, comprovando vínculo com a Empresa Licitante.*

Observação 1: *O profissional técnico indicado deverá ser o único responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelas Contratantes.*

Observação 2: *O responsável técnico elencado no atestado de capacidade técnico-profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, sendo a comprovação do vínculo realizada mediante a apresentação de cópia autenticada da documentação, conforme a situação e como dispuser a legislação vigente (Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia da folha do livro de Registro de Empregados da empresa; Contrato de Prestação de Serviços vigente; Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (se tratando de sócio ou diretor)).*

Observação 3*: A empresa primeira colocada do certame do Processo Licitatório cuja circunscrição da CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA e CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO DE PROFISSIONAL, não for no estado do Rio Grande do Sul, deverá providenciar, o Registro junto ao CREA/RS (Resolução nº 1.121/2019, CONFEA) ou CAU/RS para execução da obra, no prazo de 15 (quinze) dias, após a lavratura da ata de julgamento das propostas, na qual a empresa conste como primeira colocada.*

Observação 4: *A homologação do processo licitatório ocorrerá somente após a comprovação da primeira colocada de que possui o registro junto ao CREA/RS ou CAU/RS.*

9.12.3. *Comprovação de capacidade técnico-profissional através de* ***CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT****, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA –* ***CREA*** *ou CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO -* ***CAU****, pelo qual o seu Responsável Técnico tenha sido contratado para a execução de obras similares em características e quantidades ao objeto do presente certame, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ao) ser de obra(s) já concluída(s).*

3. As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

PINHAL DA SERRA – RS, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

JOSE ROBISON RODRIGUES DUARTE:00402343042

Assinado de forma digital por JOSE ROBISON RODRIGUES DUARTE:00402343042
Dados: 2026.08.27 15:55:17 -03'00'

José Robison Rodrigues Duarte

Prefeito

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por este Departamento Jurídico em 27/08/2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONARDO KURRLE ALVES

Data: 27/08/2026 15:53:31-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br